



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS – DIRBAPE

EDITAL INEA/DIRBAPE/GERUC/SERVGP nº 11/2022

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022

**EDITAL DE EXTENSÃO DE PRAZO PARA O  
CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES  
INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO  
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO  
CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL DA SERRA DE SAPIATIBA  
(APASES)**

Este Edital atende às determinações da Lei nº 9.985/2000, que foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002, da Lei Estadual nº 3.443/2002 e da Portaria nº IEF/RJ/PR 260/2008, que versam sobre a criação e composição dos Conselhos das Unidades de Conservação, com a finalidade de contribuir com a implantação e implementação de ações destinadas ao cumprimento dos objetivos de criação desta Unidade de Conservação Estadual.

Considerando:

- O [Decreto Estadual nº 15.136, de 20 de julho de 1990](#) que cria a Área de Proteção Ambiental da Serra de Sapiatiba (APASES);
- A Portaria Inea/DIBAPE nº 04 de 22 de março de 2010, que estabeleceu a última composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra de Sapiatiba (APASES);
- A [Deliberação CECA nº 4.512](#), de 01 de outubro de 2004 que instituiu o Plano de Manejo da APASES e o [Decreto Estadual nº 41.730](#), de 05 de março de 2009 que aprovou o Plano de Manejo da APASES;
- que o processo de renovação do Conselho Consultivo da APASES possui como premissa o respeito a critérios norteadores construídos coletivamente pelos Conselheiros e órgão gestor;

**inea** instituto estadual  
do ambiente



Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: (21) 2332-5519

[www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS – DIRBAPE

estendemos o prazo de inscrição para os representantes de órgãos públicos, entidades não governamentais, instituições de ensino superior e pesquisa, entidades de classe e iniciativa privada, com atuação comprovada nos municípios de São Pedro da Aldeia e Iguaba Grande e atividades relacionadas à Área de Proteção Ambiental da Serra de Sapiatiba (APASES) a se manifestarem, por meio de ofício de requerimento e documentação, que deverão ser enviados ao endereço eletrônico [apasapiatiba@gmail.com](mailto:apasapiatiba@gmail.com), sobre o interesse em participar deste processo. A assembleia geral de posse do Conselho Consultivo está prevista para ocorrer em setembro **de 2022**, em cerimônia remota a ser previamente divulgada.

Esclarecemos que a relação dos documentos necessários, o cronograma do processo, as regras de cadastramento, a Carta de Intenção e outras informações adicionais podem ser encontradas nos anexos I e II deste Edital.

Ressaltamos que somente as instituições que tiverem o seu cadastro deferido estarão aptas e habilitadas a participar do processo de renovação deste Conselho Consultivo, que ocorrerá conforme cronograma proposto também no Anexo I deste edital.

Colocamo-nos à disposição por meio dos endereços eletrônicos [apasapiatiba@gmail.com](mailto:apasapiatiba@gmail.com), [conselhos.ucs.inea@gmail.com](mailto:conselhos.ucs.inea@gmail.com).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS – DIRBAPE

## ANEXO I

Documentos necessários, Cronograma do Processo, Regras de Cadastramento

### I – Relação de Documentos:

1. Carta de Intenção preenchida (anexo II);
2. Cópia de Documento de Identidade dos membros titular e suplente;
3. Ofício timbrado da instituição (ou documento similar) com a indicação dos membros.
4. Cópia do Estatuto oficial atualizado da instituição (apenas representantes da sociedade civil) e relatório atualizado de atividades (últimos 2 anos);
5. Extrato de regularidade do CNPJ (emitido nos últimos 3 meses – aplicável apenas representantes da sociedade civil);

### II – Cronograma

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de renovação do Conselho Consultivo da APASES:

1. Data de DIVULGAÇÃO do edital de eleição: **23/06/2022**;
2. Período para CADASTRAMENTO de instituições interessadas: **23/06/2022 a 05/08/2022**;
3. HOMOLOGAÇÃO por parte do SERVGP/GERUC/DIRBAPE: **12/08/2022**;
4. POSSE do novo Conselho **09/2022** (previsão).

### III – Regras de Cadastramento:

1. O endereço eletrônico para envio da documentação descrita na seção I deste anexo é o **apasapiatiba@gmail.com**;
2. A instituição que requerer seu cadastramento é responsável pelas informações prestadas.
3. À gestão da APASES e ao INEA fica reservado o direito de solicitação de informações complementares às instituições candidatas.
4. Para efeito deste Edital são instituições ambientalistas as Organizações Não-Governamentais-ONGs, sem fins lucrativos, que tenham dentre seus objetivos ou que tenham ação comprovada na defesa e proteção do meio ambiente, através de estatuto ou relatório de atividades referente aos últimos 2 anos.
5. O deferimento ou indeferimento será comunicado pelo SERVGP/GERUC/DIRBAPE, mediante manifestação formal até o dia **12/08/2022**, constando esta decisão em Ata de reunião de posse do Conselho Consultivo.
6. Cada instituição deverá indicar, preferencialmente, um representante titular e outro suplente;

**inea** instituto estadual  
do ambiente



Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: (21) 2332-5519

[www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIRBAPE

7. Será permitido que duas instituições ocupem uma mesma vaga no Conselho Consultivo da APASES, sendo uma titular e outra suplente, desde que acordado entre as duas instituições e formalmente declarado em ofício pelas duas instituições;

**inea** instituto estadual  
do ambiente



Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: (21) 2332-5519

[www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS – DIRBAPE

## ANEXO II – Carta de Intenção

<b>Nome da Unidade de Conservação:</b>	
<b>Objetivo:</b>	

Dados da Instituição			
Nome:		CNPJ	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	

<b>Setor da Instituição:</b>	( ) Entidades Acadêmicas
( ) Gestores e Administradores	( ) ONG ou OSCIP
( ) Movimentos Sociais	( ) Entidade de Classe
( ) Empresários	( ) Outros:

<b>Objetivos da Instituição:</b>

<b>Qual a relação entre a instituição e a Unidade de Conservação?</b>

<b>Por que quer ser membro do Conselho?</b>

Dados do Representante Titular			
Nome:		CPF:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Local, Data:		Assinatura:	

Dados do Representante Suplente			
Nome:		CPF:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Local, Data:		Assinatura:	